



# IMPLEMENTAÇÃO DE CURRÍCULO PARA INCLUSÃO DIGITAL E ACESSO À DIREITOS

## CHAMADA PARA PROPOSTAS

Foto: PNUD/Tiago Zenero

 **ONU**  
**MULHERES** 

 **POR E PARA  
TODAS  
AS MULHERES  
E MENINAS**

United Nations Entity for Gender Equality  
and the Empowerment of Women

UN WOMEN  
United Nations Entity for Gender Equality  
and the Empowerment of Women



**ONU**



**MULHERES**

A ENTIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS  
**ESPECIALIZADA EM GÊNERO E**  
EMPODERAMENTO DE  
**TODAS AS MULHERES E MENINAS**



## NOSSA HISTÓRIA

A ONU Mulheres nasce em 2010 como resultado da fusão de organizações da ONU dedicadas há décadas ao tema de gênero. Isso amplificou a relevância da pauta dentro da ONU, respondendo a uma demanda histórica dos movimentos de mulheres pelo mundo.

No Brasil, a ONU Mulheres se diferencia associando gênero com a pauta de **raça e etnia** e de outros grupos minorizados.



## EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES

Promover os direitos econômicos e sociais das mulheres por meio de reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos,



## FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS

Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas



## LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO NA VIDA PÚBLICA

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública





**#PARATODAS AS MULHERES E MENINAS**  
IGUALDADE. DIREITOS. EMPODERAMENTO.

COMO VOCÊ PODE  
ENGAJAR SUA EMPRESA:

- 1** **PROMOVENDO A  
IGUALDADE DE GÊNERO  
INTERNAMENTE**
- 2** **SENDO NOSSA PARCEIRA  
POR E PARA TODAS AS  
MULHERES NO BRASIL**

# Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que incluem metas específicas relacionadas à inclusão digital



**ODS 1 (Erradicação da Pobreza):** Meta 1.4: Garantir que todos, especialmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais às novas tecnologias.



**ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura):** Meta 9.c: Aumentar significativamente o acesso às TICs e fornecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos.



**ODS 5 (Igualdade de Gênero):** Meta 5.b: Melhorar o uso de tecnologias capacitadoras, especialmente TICs, para promover o empoderamento das mulheres.



# Roteiro para cooperação digital da ONU

1. Acesso universal e acessível à internet até 2030.
2. Criação de bens públicos digitais, como software de código aberto e dados abertos.
3. Políticas robustas para proteger a privacidade e os direitos humanos online.
4. Colaboração entre governos, setor privado e sociedade civil para criar um ambiente digital inclusivo e seguro.
5. Investimento em educação digital para capacitar indivíduos a participar plenamente da sociedade digital.

Foto: ONU Mulheres/Mayara Varalho

O letramento digital sensível ao gênero pode permitir que as mulheres acessem serviços sociais públicos que estão sendo digitalizados. Uma abordagem centrada nos direitos humanos é necessária para garantir a igualdade de gênero na aplicação das tecnologias digitais e de automação nos serviços sociais e de bem-estar.

*"à medida que o mundo se torna cada vez mais digitalizado, a ONU Mulheres incorporará tecnologias e inovações digitais como ferramentas para acelerar resultados em áreas temáticas. Os esforços de inovação e tecnologia da ONU Mulheres focam em apoiar ações e conscientização em toda a indústria; promover mulheres como inovadoras e empreendedoras; desenvolver ferramentas e metodologias; prevenir violência online contra mulheres e meninas; e investir em inovações e tecnologias que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas"*

**Plano Estratégico ONU Mulheres, 2022-2025.**



## OBJETIVO DA CHAMADA

Superar as principais barreiras para a inclusão digital das mulheres sendo elas acessibilidade, letramento e habilidades digitais, empregabilidade e empreendedorismo, e preocupações com segurança e bem-estar

# Para quem é a Chamada para propostas



## **Qualificações/Competências obrigatórias:**

- Idealmente 5 anos de CNPJ (em condições excepcionais e justificada, poderão ser aceitos no mínimo 3 anos)
- Que tenham experiência em no mínimo 2 cidades elencadas na Chamada: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Manaus/AM, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP
- É possível participar da Chamada atuando em Rede com outras organizações de outras cidades. Contudo, a responsabilidade total do contrato e implementação é da proponente. Caso opte por atuar em Rede com parceiros, as organizações parceiras devem ser informadas na proposta técnica como subparceiros
- Tenha sede fixa (alugada ou própria) para realização das atividades e recebimento dos equipamentos e internet
- Experiência com mobilização de populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica em atividades presenciais e online sobre temas de direitos humanos

# Para quem é a Chamada para propostas



## **Qualificações/Competências obrigatórias:**

- Obrigatório prever em orçamento uma pessoa que seja Coordenadora e ponto de contato com a ONU Mulheres
- Obrigatório que a proponente esteja em local/locais atendido/s pela rede da Claro

## **Qualificações/Competências desejáveis:**

- Experiência com atividades de educação, treinamentos e capacitação com pessoas em vulnerabilidade socioeconômica
- Experiência com agenda de gênero e mobilização de mulheres
- Experiência com conteúdos de letramento digital
- Experiência com Acordo de Parceria com ONU Mulheres ou outra agência da ONU será considerado uma vantagem



## Escopo do trabalho

- Escolher no mínimo 2 cidades para implementar a proposta: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Manaus/AM, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP. Uma mesma proponente também pode optar por incluir todas as 10 cidades na proposta
- Público máximo total de 1.300 mulheres (entre 100 e 150 por território, ver tabela por cidade). Cada proponente deverá especificar quais cidades consegue atender
- Especial foco em beneficiárias mulheres que já tenham vivido situações de violência doméstica com os mais variados possíveis marcadores sociais, interseccionando gênero e raça, etnia, deficiências, diversidade de corpos, religião, status migratório, orientação sexual, identidade de gênero e localidade

# Condições do contrato

- R\$50.000 por cidade, sendo que as propostas devem ser de no mínimo R\$100.000, considerando o mínimo de duas cidades atendidas
- Doação de 10 computadores para cada organização/ cidade, para que as participantes da formação possam utilizar durante as atividades presenciais
- 1 ano de internet gratuita de alta velocidade na sede da organização (por cidade)
- Doação de chips com internet e pacote de dados e voz por 12 meses, para serem distribuídos pela organização para todas as beneficiárias
- Doação de aparelhos de celulares para serem distribuídos para as beneficiárias que completarem, no mínimo, 75% da carga horária dos módulos

# Atividades previstas obrigatórias

**Atividade 1:** Mobilização das beneficiárias para implementação do currículo em formato síncrono e assíncrono

**Atividade 2:** Participação em treinamentos on-line obrigatórios de prevenção a corrupção, a violência e exploração sexual, e treinamentos específicos para implementar o currículo de inclusão digital ministrados pela ONU Mulheres

**Atividade 3:** Instalação, para pleno uso das beneficiárias do projeto, de 10 equipamentos (laptops) com internet de alta velocidade por organização para ministrar as aulas síncronas

**Atividade 4:** Implementação de currículo-base para inclusão digital e acesso a direitos humanos das mulheres para 100 a 150 mulheres por localidade, provendo ferramentas de retenção (como bolsa de auxílio financeiro às beneficiárias), condições para seu pleno aproveitamento das aulas (como alimentação, crecheiras, etc), registro, distribuição e monitoramento dos chips de Internet com pacote de dados e voz por um ano doados pela TvSat, assim como de aparelhos celulares. Curriculum-base:

- **Módulo 1:** Letramento digital básico
- **Módulo 2:** Letramento de gênero
- **Módulo 3:** Letramento em conteúdos básicos como autonomia, liderança, construção de metas e planos, autonomia econômica, educação financeira, etc.
- **Módulo 4:** Trilha de capacitação final sobre empreendedorismo e empregabilidade
  - A carga horária estimada pela ONU Mulheres é de no máximo 70 horas, a serem cumpridos entre 5 e 7 meses de prazo para execução, em formatos síncronos e assíncronos
  - A ONU Mulheres será a responsável por construir o conteúdo junto a uma organização especializada em educação, para garantir que o conteúdo base seja igual em todas as localidades. As organizações selecionadas para esta chamada podem e devem fazer adaptações metodológicas, pedagógicas, de carga horária, conforme julgarem necessário

# Atividades previstas obrigatórias

## 5. Monitoramento de indicadores de desempenho, aprendizagem e de implementação junto às beneficiárias

- A organização deve prever em orçamento uma pessoa que seja Coordenadora e ponto focal de contato e atualizações com a ONU Mulheres e TvSat, tanto sobre a parte técnica de equipamentos quanto para monitoramento de atividades
  - A organização deve garantir a participação do público esperado de beneficiárias, medindo a satisfação por módulo aplicado
  - A organização deverá monitorar o engajamento das beneficiárias a partir de indicadores obrigatórios como:
    - Acompanhamento de perfil demográfico do público atendido (idade, gênero, raça, deficiência, grau de escolaridade, profissão, quantidade de filhos e/ou dependentes, renda familiar mensal)
- Número de mulheres inscritas por modulo
  - Número de mulheres que completam cada modulo
  - Número de membros da família impactados
  - Percentual de participantes que relatam estar satisfeitos com a qualidade do currículo implementado
  - Mensuração de autoestima na adesão e término do curso a partir de metodologia definida em conjunto

→ Os indicadores deverão ser reportados trimestralmente

# Outras condições obrigatórias

- Recebimento, registro e distribuição de chips de internet também disponibilizados pela Claro S.A para todas as beneficiárias poderem se manter conectadas durante o ciclo de treinamentos, para criação de uma rede de aprendizagem
- Recebimento de aparelhos celulares que serão distribuídos para as beneficiárias que completarem, no mínimo, 75% da carga horária dos módulos
- Tanto os chips quanto os celulares serão doados para a organização, que posteriormente deve fazer a doação para as participantes. O registro e monitoramento do uso dos chips e celulares será de responsabilidade da organização
- Provisão de apoios, auxílios e/ou condições básicas para criar condições para a participação das beneficiárias às aulas considerando o perfil de beneficiárias em situação de vulnerabilidade, incluindo:
  - Espaço limpo com luz, energia, alimentação simples de coffee break, mobiliário, pessoas dedicadas para os períodos das aulas (professora e monitora) para apoio técnico de dúvidas e uso dos equipamentos, estrutura de creche com crecheiras para as crianças das beneficiárias de até 10 anos
  - Bolsa de auxílio financeiro para facilitar o acesso às aulas (transporte e alimentação); a definição do valor das bolsas e auxílios fica a cargo da própria organização, devendo estar expresso na proposta financeira

# Informações importantes para participar da Chamada

- Todos os documentos e anexos preenchidos devem ser enviados em português
- As organizações proponentes devem seguir os modelos de anexos desta Chamada, sob risco de desclassificação caso utilizem outros documentos
- Todos os documentos e anexos devem ser enviados em um único e-mail para o e-mail indicado
- O orçamento deve ser calculado em reais (R\$)
- Caso considerem pertinente, os/as proponentes poderão adicionar documentação complementar à sua respectiva proposta
- A proposta deverá ser digitada ou redigida de forma que não possa ser apagada e deverá estar assinada pelo/a representante legal do proponente ou pela pessoa devidamente autorizada a atrelar o/a proponente ao contrato (se não for a pessoa representante legal assinando, deverá ser anexada procuração dentro da validade)
- Assinar o Anexo B-2, conforme indicado na última página

# O que deve ser enviado para participar da Chamada

## 1) Anexo B-1: critérios de pré-qualificação/requisitos obrigatórios

- Deverá ser preenchido pela organização proponente
- Perguntas não respondidas resultarão em desclassificação da organização

## 2) Anexo B-2: modelo para a apresentação de propostas

- Todas as perguntas dos critérios de pré-qualificação/requisitos obrigatórios deverão ser respondidas
- Todos os "componentes" (sessões) do Anexo B-2 devem ser respondidas, dentro do limite de páginas indicado:

- **Componente 1: Histórico da organização e capacidade para desenvolver as atividades com potencial para se alcançar os resultados planejados** (máximo de 1,5 página)
- **Componente 2: Resultados esperados e indicadores** (máximo de 1,5 página)
- **Componente 3: Descrição do enfoque técnico e das atividades** (máximo de 2,5 páginas)
- **Componente 4: Plano de execução** (máximo de 1,5 página)
- **Componente 5: Riscos para uma execução satisfatória** (máximo de 1 página)
- **Componente 6: Orçamento baseado em resultados** (máximo de 1,5 página)

# O que deve ser enviado para participar da Chamada

## 3) Anexo B-3: formato de currículo para a equipe que trabalhará no projeto

- Preencher conforme o modelo com as informações solicitadas
- Preencher com as informações das pessoas chave da equipe proposta para a parceria com ONU Mulheres

## 4) Anexo B-4: documentos para a avaliação de competência:

### → Governança, gestão e técnica:

- a) Registro legal da organização: obrigatório anexar CNPJ e ata da assembleia de eleição de diretoria com mandato dentro da validade
- b) Normas de governança/estatuto da organização: obrigatório anexar estatuto da organização
- c) Organograma da organização: obrigatório anexar organograma incluindo cargos da diretoria da organização e funcionárias/os, incluindo pessoal voluntário
- d) Lista de gerentes chave: obrigatório anexar lista com nome completo de gerentes e/ou coordenadores que desempenhem papéis-chave dentro da organização

# O que deve ser enviado para participar da Chamada

- e) Currículo do/a/s gerente/s chave proposto/a para a colaboração com a ONU Mulheres: obrigatório anexar currículo de gerentes e/ou coordenadores que desempenhem papéis-chave dentro da organização e que vão ter um papel no projeto apresentado
- f) Informações sobre política antifraude que seja consistente com a da ONU Mulheres ou adoção da Política Antifraude da ONU Mulheres: obrigatório anexar a política antifraude da organização, que deve cumprir os requisitos mínimos da ONU Mulheres (ver Anexo B6 - Política Antifraude)
- f) Informações sobre política contra abuso e exploração sexual (PSEA): opcional anexar a política da organização contra abuso e exploração sexual
- g) Documentação evidenciando o treinamento oferecido pela organização a seus/suas funcionários/as e pessoal associado sobre prevenção e resposta à SEA: obrigatório anexar comprovação de que a organização e seus parceiros na proposta, se houver, realizou treinamento para seus/suas funcionários/as sobre prevenção e resposta a abuso e exploração sexual
- i) Documentos de política e procedimentos da organização em relação à concessão de subsídios (se as atividades de concessão de subsídios estiverem incluídas nos Termos de Referência da Chamada para Apresentação de Propostas da ONU Mulheres): obrigatório anexar política e procedimentos da organização quanto ao recebimento de apoios financeiros, como funciona a gestão de recursos, contratações, etc.
- j) Política e procedimento da organização para a seleção de parceiros/as que vão realizar o projeto de forma conjunta (se for utilizar o/a(s) sub-parceiro/a(s): obrigatório anexar política e procedimentos de seleção de parceiros, como é feito, quais os critérios, etc.

## → Administração e finanças

- a) Normas administrativas e financeiras da organização: obrigatório anexar manuais, regras e procedimentos administrativos e financeiros da organizações

# O que deve ser enviado para participar da Chamada

b) Informações sobre quadro de controle interno: obrigatório anexar um quadro de controle interno que demonstre a governança da organização e permita analisar a capacidade da organização em prevenir e lidar com fraude e corrupção

c) Situações financeiras auditadas dos últimos 3 anos: obrigatório anexar demonstrações financeiras contábeis, como Demonstrativo do Resultado do Exercício, Balanço Contábil, dentre outras, auditadas por empresa de auditoria externa nos últimos 3 anos

d) Lista de bancos nos quais a organização tem contas: obrigatório anexar uma lista com nome dos bancos onde a organização tem conta, incluindo nome da agência, número da agência e conta bancária

e) Nome dos/as auditores/as externos/as da organização: opcional anexar o nome das pessoas auditoras ou empresas auditoras externas da organização

## → Aquisições/Compras

- a) Manual/política de aquisições/compras da organização: obrigatório anexar manual ou política para aquisições e compras da organização
- b) Modelos de documentos de licitação para aquisição de bens/serviços (ex.: solicitação de cotação, solicitação de proposta etc.) usados pela organização: obrigatório anexar modelos de documentos utilizados para licitações/ compras de bens ou contratações de serviços
- c) Lista dos principais fornecedores/prestadores de serviço e cópia de seus contratos, incluindo as comprovações de seus processos de seleção: obrigatório anexar uma lista com os principais fornecedores ou prestadores de serviço, incluindo seus contratos e processos de seleção

# O que deve ser enviado para participar da Chamada

## → Relacionamento com clientes

- a) Lista dos principais clientes/doadores da organização: obrigatório anexar uma lista com principais clientes, doadores, parceiros que tenham feito aportes financeiros recentes para a organização
- b) Duas referências da organização: obrigatório anexar duas pessoas de referência que sejam parceiros atuais ou antigos, preferencialmente que tenham feito aportes financeiros recentes para a organização
- c) Relatórios anteriores para os clientes/doadores nos últimos 3 anos: obrigatório anexar relatórios anteriores para clientes, doadores, parceiros que tenham sido elaborados nos últimos 3 anos

# Avaliação das propostas

As propostas passam por duas etapas interna de avaliação - Etapas I e II

## ETAPA I: PROPOSTA TÉCNICA (70 pontos)

- Somente os/as proponentes que cumpram os requisitos obrigatórios seguirão para a avaliação técnica, cuja pontuação máxima será de 70 pontos. As pessoas encarregadas de realizar as avaliações técnicas, que são membras da Comissão de Avaliação designadas pela ONU Mulheres, aplicarão os seguintes critérios de avaliação e pontuação. Para seguir para a etapa II (avaliação financeira) do processo de avaliação detalhado, o/a proponente deve obter uma pontuação técnica cumulativa de no mínimo 50 pontos

<b>1</b>	A proposta cumpre com os requisitos da chamada para apresentação de propostas.	<b>15 pontos</b>
<b>2</b>	O estatuto da organização é relevante para o trabalho a ser realizado de acordo com os termos de referência ( <b>componente 1</b> ).	<b>20 pontos</b>
<b>3</b>	A proposta demonstra uma boa compreensão dos requisitos do termo de referência (TdR) de ONU Mulheres e indica que a organização tem pré-requerida competência para realizar satisfatoriamente seu trabalho ( <b>componentes 2, 3 e 4</b> ).	<b>35 pontos</b>
<b>TOTAL</b>		<b>70 pontos</b>

# Avaliação das propostas



## ETAPA II: PROPOSTA FINANCEIRA (30 pontos)

- As propostas financeiras serão avaliadas (usando **componente 6**) depois de terminada a avaliação técnica. O/a proponente que demonstrar custo avaliado mais baixo receberá 30 pontos. Outras propostas financeiras receberão pontos pró-rateados baseados na relação dos preços oferecidos com a de custo avaliado mais baixo
- Fórmula para o cálculo dos pontos: Pontos = (A/B) pontos financeiros. Exemplo: O/a proponente A oferece preço mais baixo de R\$ 60,00. O/a proponente A recebe 30 pontos. O/a proponente B oferece um preço de R\$ 120,00. O/a proponente B recebe (R\$ 60,00/R\$ 120,00) x 30 pontos = 15 pontos



# Calendário *(As datas podem sofrer alterações)*

- 04/07/25 - Lançamento da Chamada
- 09/07/25 – Data máxima para receber perguntas e dúvidas por e-mail
- 14/07/25 – Data de publicação das respostas das perguntas e dúvidas enviadas por e-mail no site da ONU Mulheres
- 15/07/25 - Sessão de Informação sobre dúvidas
- 22/07/25 – Prazo final para envio de propostas
- 14/08/25 – Data prevista para assinatura do contrato
- 01/09/25 - Início previsto da implementação dos projetos
- 30/04/26 - Término previsto dos projetos

→ *O contrato terá uma duração inicial de 07 meses, com a opção de renovação dentro dos mesmos termos e condições por outro período ou períodos, segundo indicado pela ONU Mulheres, se for o caso*

- Esta apresentação é um documento orientador da Chamada de Propostas (CFP) para organizações parceiras para implementação de currículo de inclusão digital e acesso a direitos (Para Organizações da Sociedade Civil – OSCs) no. 02/2025
- Esta apresentação não substitui os documentos da Chamada
- Em caso de inconsistência ou conflito de alguma informação, valerá o que consta na Chamada

